

Estudo Técnico Preliminar 718/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 65303.022338/2023-58

2. Descrição da necessidade

2.1. Atualmente, a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste dispõe de uma Banda de Música que necessita de materiais para o seu pleno funcionamento. A necessidade da contratação se evidencia na aquisição de peças e acessórios musicais para manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música da B Adm Ap/CMO. O não atendimento desta demanda poderá acarretar a paralisação de missões, formaturas cívico/militares, ACISO's (Ações Cívico Sociais) e apresentações da Banda de Música da B Adm Ap/CMO nas Organizações Militares vinculadas ao CMO e as Entidades públicas e privadas, pois sem os devidos materiais e peças, não há como executar os instrumentos musicais(exemplo: um clarinete não pode ser executado sem palheta, um trompete não pode ser executado sem um jogo de guia, uma Tuba/sousafone não pode ser executado sem jogo de molas para pistos, um Bombo não pode ser executado sem pele, entre outros).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Banda de Música da B Adm Ap/CMO	CALEBE TAVARES FLOR - 1º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer, no mínimo, aos seguintes critérios de sustentabilidade ambientais previstos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 1, de 19/01/2010; E ainda deverão ser constituídos, no todo em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT; Os bens /materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2. As descrições das peças e acessórios de instrumentos musicais, no Termo de referência e neste Estudo Técnico Preliminar, justificam-se, conforme art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 43 da Lei nº 14.133, de 2021, e do art. 9º, inciso I, alínea b, da IN Seges/ME nº 81, de 2022, devido às especificações técnicas e particulares de cada peça e acessório para os instrumentos a nível profissional da Banda de Música da B Adm ap/CMO, com isso, será indicado as marcas dos bens no Termo de Referência, podendo aceitar similares ou de nível superior desde que estejam descritos no Termo de Referência. A Banda de Música é composta por músicos profissionais que executam o seus instrumentos em diversas situações. As peças e acessórios dos instrumentos musicais sofrem desgastes naturais, climáticos ou pelo tempo, fazendo com que a sua vida útil diminua. No mercado possui inúmeros marcas de peças e acessórios de instrumentos musicais que se dizem profissionais e não são. Porém, como forma de assegurar uma contratação segura dos bens, foram feitas as especificações técnicas detalhada dos bens, podendo ser adquiridos peças e acessórios similares, ou de nível superior, desde que atenda os parâmetros descritos no termo de referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas as contratações efetuadas pelo 12º Batalhão de Infantaria (UASG 160108) Pregão nº 01/2022, onde se verificou que foram utilizadas uma descrição específica dos itens das peças e acessórios musicais (tipo palheta e pele para bumbo) conforme os itens 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39; o item 38 do pregão 01/2022 do 12º BI detalha sobre a pele hidráulica para bumbo; e as contratações efetuadas pela B Adm Ap/CMO (UASG 160530) Pregão nº 20/2022, onde também se verificou que foram utilizadas nas descrições dos itens, as especificações detalhadas das peças e acessório, como por exemplo o item 1, que detalha sobre a pele "hidráulica" para o Bumbo.

5.2. A utilização de pele Hidráulica para o Bumbo trás o uso de filme duplo e possuem um tipo de óleo entre as camadas, o que causa um som mais encorpado e praticamente sem harmônicos, mas com um som bastante definido. em consequência, a duração da pele é maior, principalmente quando se trata de Pele para bumbo de Banda Militar, pois a pele tem de ter característica mais resistente.

5.3. Após análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se que as peles de Bumbo e caixas(tarol) nos itens 1, 2, 3 e 4 deste objeto de contratação, também recebessem as mesmas soluções: Pele Hidráulica. Apesar de o custo inicial ser um pouco maior, apresenta maior durabilidade, melhor sonoridade para os instrumentos musicais, melhor estética, maior segurança orgânica ao executor e maiores benefícios a longo prazo, tanto para a Banda de música da B Adm Ap/CMO, quanto para a Administração Pública.

5.4. Foi realizado uma consulta entre os músicos da Banda de Música da B Adm Ap/CMO sobre as soluções propostas acima, e como resultado, pode-se constatar que as soluções propostas foram aceitas, visto que se trata de um material inovador e superior aos adquiridos em contratações anteriores e por se tratar de um material utilizado pelas principais bandas marciais, sendo elas militares ou civis, do mundo.

5.6. No ano de 2022, a B Adm Ap/CMO (UASG 160530) realizou um processo licitatório(20/2022), com as mesmas exigências do pregão citado no "subitem 5.1", e foi verificado que somente 5 (cinco) empresas (todas de porte ME/EPP) concorreram aos itens do processo.

5.7. Conforme supracitado (subitem 5.6), observa-se uma restrição de mercado, pois poucas empresas fornecem os materiais propostos neste Estudo Técnico, portanto, será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido somente de 4% (quatro por cento), para que não haja uma restrição de mercado ainda maior de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios de Instrumentos Musicais para a Banda de Música da B Adm Ap/CMO, nas quantidades conforme item 7. deste Estudo Técnico preliminar, por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 12 (doze) meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo das necessidades dos referidos materiais foram baseados nas rotinas e missões desta Banda de Música e nas características climáticas da região que acelera o processo de desgaste e corrosão das peças e acessórios dos instrumentos musicais. Observando que os bens adquiridos em exercícios anteriores são materiais de consumo, portanto diariamente são utilizados nas atividades. Vale ressaltar que a vida útil das peças e acessórios dos instrumentos musicais adquiridos são apenas de 5 (cinco) meses, porém devido as situações climáticas da região e a quantidade de missões que a Banda realiza, essa estimativa pode diminuir para 2 (dois) ou 3 (três) meses. Tal estimativa de contratação se encontra no documento Estimativo de Consumo de Peças e acessórios musicais e se alinha com a memória de cálculo, que se encontram em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 75.302,51

8.1. Os itens estão em cumprimento ao que prescreve o inciso I do parágrafo 1º do Art. 40 da Lei 14.133/21 e inciso VI do Art. 9º da Instrução normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, declaro que foi realizada pesquisa de preços utilizando-se os parâmetros da art. 5º da Instrução Normativa 65/2021 – SEGES/ME, sendo obtidos os seguintes valores médios unitários:

ORD	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pele Bumbo Ataque, 22 polegadas, hidráulica (duplo filme), transparente, com uma quantidade específica de fluido hidráulico entre os filmes para proporcionar uma sonoridade mais doce e aveludada. Modelo de referência EVANS BD22GB3, similar ou modelo superior.	466623	und	28	R\$ 675,88	R\$ 18.924,64
02	Pele Bumbo Ataque, 24 polegadas, hidráulica (duplo filme), transparente, com uma quantidade específica de fluido hidráulico entre os filmes para proporcionar uma sonoridade mais doce e aveludada. Modelo de referência EVANS BD24GB3, similar ou modelo superior.	458630	und	14	R\$ 708,76	R\$ 9.922,69
03	Pele de Caixa de bateria, ataque, 14 polegadas, Porosa, com filme duplo, possuindo anel interno super fino na borda com espessura de 2 mil e com furos na borda da pele para auxiliar no vazamento de ar, para melhor timbre. Modelo de Referência: EVANS GENERA HD DRY B14HDD, similar ou modelo superior.	466858	und	10	R\$ 247,50	R\$ 2.474,97
04	Pele de Caixa de bateria, resposta, 14 polegadas, com filme de 3 mil (0,075 mm) de espessura, transparente. Modelo de Referência: Pele Evans S14h30, modelo similar ou superior.	445360	und	10	R\$ 146,88	R\$ 1.468,77
	Par de Baqueta 7A para caixa em madeira Marfim, com ponta de madeira, comprimento de 39,4 cm e				R\$ 23,06	R\$ 230,63

05	diâmetro de 1,38 cm. Modelo de referência: Baqueta Pro Fire Spaking 7A, modelo similar ou superior.	445340	jogo	10		
06	Par de Baqueta 5A para caixa em madeira Marfim, com ponta de madeira, comprimento de 40,6 cm e diâmetro de 1,48 cm. Modelo de referência: Baqueta Spaking Natural Clássica 5A, modelo similar ou superior.	445341	jogo	10	R\$ 24,98	R\$ 249,80
07	Baqueta/Maceta de madeira para Bumbo, com bola da ponta revestida em Pelúcia preta, para bumbo marcial ou de fanfarra. Possuindo cordão pendente no cabo para a prática de giros. Comprimento 300mm, diâmetro 25mm, Largura 9 5/8" D. 0,984". Modelo de referência: Baqueta Liverpool MC48 com ponta em pelúcia, modelo similar ou superior.	458626	und	15	R\$ 22,93	R\$ 344,00
08	Caixa de Palheta, contendo 10(dez) palhetas para clarineta soprano Sib dureza 2 ½, material em cana, cor natural, espessura da ponta da palheta com 0,09mm, espessura do talão da palheta com 2,8 mm, Tipo Tradicional, que contenha o sistema de autenticidade no corpo da palheta e na caixa. Modelo de Referência: Cx de Palheta Clarineta Sib Vandoren Tradicional 2 ½ - CR1025, similar ou superior.	445361	und	100	R\$ 27,97	R\$ 2.796,67
09	Caixa de Palheta, contendo 10(dez) palhetas para clarineta soprano Sib dureza 3, material em cana, cor natural, espessura da ponta da palheta com 0,09mm, espessura do talão da palheta com 2,8 mm, Tipo Tradicional, que contenha o sistema de autenticidade no corpo da palheta e	445363	und	120	R\$ 33,26	R\$ 3.991,20

	na caixa. Modelo de Referência: Cx de Palheta Clarineta Sib Vandoren Tradicional 3 - CR103, similar ou superior.					
10	Caixa de Palheta, contendo 10(dez) palhetas para clarineta soprano Sib dureza 3 ½, material em cana mais espessa, com a conicidade do talão semelhante as palhetas alemãs, cor natural, espessura da ponta da palheta com 0,09mm (0,0035 polegadas), espessura do talão da palheta com 2,28 mm (0,110 polegadas), Tipo Tradicional, que contenha o sistema de autenticidade no corpo da palheta e na caixa. Modelo de Referência: Cx de Palheta Clarineta Sib Vandoren Tradicional Dureza 3 ½ - CR1035, similar ou superior.	445362	und	120	R\$ 33,10	R\$ 3.971,60
11	Caixa de Palheta, contendo 10(dez) palhetas para clarineta soprano Sib dureza 4, material em cana mais espessa, cor natural, espessura da ponta da palheta com 0,11mm, espessura do talão da palheta com 3,5 mm, Tipo Tradicional, que contenha o sistema de autenticidade no corpo da palheta e na caixa. Modelo de Referência: Cx de Palheta Clarineta Sib Vandoren Tradicional Dureza 4 – CR 104, similar ou superior.	445362	und	50	R\$ 28,28	R\$ 1.414,17
12	Caixa de Palheta, contendo 10(dez) palhetas para Saxofone Alto Mib dureza 2, material em cana, cor natural, espessura da ponta da palheta com 0,09mm, espessura do talão da palheta com 2,8 mm, Tipo Tradicional, que contenha o sistema de autenticidade no corpo da palheta e na caixa. Modelo de Referência: Cx	473279	und	100	R\$ 41,13	R\$ 4.113,33

	de Palheta Saxofone Alto Vandoren Tradicional 2 - SR212, similar ou superior.					
13	Caixa de Palheta, contendo 10(dez) palhetas para Saxofone Alto Mib dureza 2 ½, material em cana, cor natural, espessura da ponta da palheta com 0,09mm, espessura do talão da palheta com 2,8 mm, Tipo Tradicional, que contenha o sistema de autenticidade no corpo da palheta e na caixa. Modelo de Referência: Cx de Palheta Saxofone Alto Vandoren Tradicional 2 ½ - SR2125, similar ou superior.	473280	und	100	R\$ 44,97	R\$ 4.496,67
14	Caixa de Palheta, contendo 10(dez) palhetas para Saxofone Alto Mib dureza 3, material em cana, cor natural, espessura da ponta da palheta com 0,09mm, espessura do talão da palheta com 2,8 mm, Tipo Tradicional, que contenha o sistema de autenticidade no corpo da palheta e na caixa. Modelo de Referência: Cx de Palheta Saxofone Alto Vandoren Tradicional 3 - SR213, similar ou superior.	473281	und	50	R\$ 47,13	R\$ 2.356,67
15	Palheta para Saxofone Tenor Sib dureza 2, material em cana, cor natural, espessura da ponta da palheta com 0,09mm, espessura do talão da palheta com 2,8 mm, Tipo Tradicional, que contenha o sistema de autenticidade no corpo da palheta. Modelo de Referência: Palheta Saxofone Tenor Vandoren Tradicional 2 - SR222, similar ou superior.	467070	und	50	R\$ 50,98	R\$ 2.549,17
	Palheta para Saxofone Tenor Sib dureza 2 ½, material em cana, cor natural, espessura da ponta da palheta		und		R\$60,73	R\$ 3.036,33

16	com 0,09mm, espessura do talão da palheta com 2,8 mm, Tipo Tradicional, que contenha o sistema de autenticidade no corpo da palheta. Modelo de Referência: Palheta Saxofone Tenor Vandoren Tradicional 2 ½ - SR2225, similar ou superior.	465343		50		
17	Palheta para Saxofone Tenor Sib dureza 3, material em cana, cor natural, espessura da ponta da palheta com 0,09mm, espessura do talão da palheta com 2,8 mm, Tipo Tradicional, que contenha o sistema de autenticidade no corpo da palheta. Modelo de Referência: Palheta Saxofone Tenor Vandoren Tradicional 3 - SR223, similar ou superior.	473282	und	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
18	Caixa de Palheta, contendo 5(cinco) palhetas para Saxofone Barítono Mib dureza 2 ½, material em cana, cor natural, espessura da ponta da palheta com 0,09mm, espessura do talão da palheta com 2,8 mm, Tipo Tradicional, que contenha o sistema de autenticidade no corpo da palheta e na caixa. Modelo de Referência: Cx de Palheta Saxofone Barítono Vandoren Tradicional 2 ½- SR2425, similar ou superior.	445364	und	5	R\$ 97,77	R\$ 473,87
19	Óleo Lubrificante, profissional, sintético, composto técnico refinado de derivados de petróleo, para pistos e válvulas de instrumentos musicais de sopro, com ausência de odor e cor, possuindo embalagem em frasco de 60 ml com tampa de segurança para evitar abertura accidental. Modelo de referência: Yamaha Valve Oil Synthetic Light, similar ou superior.	465372	und	30	R\$ 123,63	R\$ 3.709,00
	Crema Grease para Tudél de saxofones e cortiças das emendas e				R\$ 14,00	R\$ 70,00

20	encaixes do corpo do clarinete, lubrifica e hidrata as cortiças, sendo produzido com material sintético de altíssima qualidade. Embalagem pequena com 10 gramas. Modelo de referência: Yamaha Small 2G Cork Grease, similar ou superior.	465351	und	5		
21	Lubrificante para Vara de Trombone de Vara. Composto de base sintético, não mineral, proporcionando um melhor deslize da vara e pompas. Embalagem em franco de 30 ml com tampa de segurança para evitar abertura accidental. Modelo de Referência: Yamaha Trombone Slide Lubricant SLO2, similar ou superior.	465372	und	10	R\$ 110,92	R\$ 1.109,23
22	Óleo lubrificante para Rotor de instrumentos musicais, composto sintético, não mineral, em embalagem de frasco de 40 ml, com ausência de odor e cor, possuindo tampa de segurança para evitar abertura accidental. Modelo de referência: Yamaha Rotor Oil Synthetic, similar ou superior.	465372	und	5	R\$ 131,00	R\$ 655,00
23	Creme para a Vara do Trombone, com ausência de odor e de cor, embalagem em bisnaga de 40g. Modelo de Referência: C.G. Conn Trombotine Trombone Slide Lubricant, similar ou superior.	465371	und	15	R\$ 150,96	R\$ 2.264,45
	Kit Manutenção de Trompete com manual e contendo 6(seis) itens: (1) uma escova para bocal com cerdas em náilon; (2) uma escova para limpeza da camisa do pistão (haste rígida de limpeza), com cerdas em náilon; (3) um óleo sintético para válvulas, com formula de viscosidade regular, com ausência de odor e cor, possuindo embalagem em frasco de 38 ml com				R\$ 295,93	R\$ 1.479,67

24	tampa de segurança para evitar abertura accidental; (4) um Bastão (twist stick) de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (5) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova nas duas pontas com cerdas em náilon; e (6) uma flanela para polimento (polishing Cloth) em Poliéster de alta qualidade. Modelo de referência: Kit Manutenção de Trompete Yamaha YAC TRKIT, similar ou superior.	458621	jogo	5		
VALOR TOTAL						R\$ 75.302,51
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS						

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme § 1º do art. 40 da Lei no 14.133/21, os materiais deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em 24 (vinte e quatro) itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, de acordo com o §2º e inciso VIII do art. 7º da Instrução normativa nº40/2020.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme itens 1074, 1075 e 1454 cadastrados no PNCP nº 00394452000103-0-000382/2023 onde consta o Plano Anual de Contratação-2023 da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste e Objetivo Estratégico 9 (OE9) do Plano de Gestão da B Adm Ap/CMO de 30 de agosto de 2022, além de guardar vínculo prático e fático com a necessidade de manutenção dos referidos equipamentos. O presente ETP está alinhado com o § 2º do Art. 4º da Portaria - C Ex no 1.280 de 30 de novembro de 2020.

11.2. O presente processo licitatório também irá adotar do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme Incisos II e III do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, portanto realizará divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme art. 9º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

11.3. O presente processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade pregão conforme art. 14º do do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

11.4. Será utilizado o modelo de minuta padronizada do Termo de Referência Aquisições - Licitação - Modelo para Pregão eletrônico, disponibilizado pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União, atualização em maio de 2023, aprovado pela Secretaria de Gestão e identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro /2022).

11.5 Foi consultado o catálogo eletrônico de padronização, e foi verificado que não possuem os itens da presente licitação, portanto, não será utilizado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a adoção da solução para a aquisição de peças e acessórios de instrumentos musicais para a Banda de Música da B Adm Ap/CMO, possibilitará a realização de atividades e formaturas e solenidades civico-militares em apoio as Organizações Militares da Guarnição de campo Grande e guarnições circunvizinhas e atendimentos as demandas para Órgãos públicos ou privados da cidade de Campo Grande-MS. O atendimento desta demanda, acarretará o pleno funcionamento e a continuidade das mis Banda de Música, para que a mesma possa elevar o nome do Exército Brasileiro e da B Adm Ap/CMO para o público regional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contrata.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, de julho de 2022-5ª edição, aos Art. 2º e 7º do DECRETO Nº 10.024, de 20 de setembro 2019, e Art 5º e 11º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a contratada deverá ser responsabilizar pela qualidade ambiental e de sustentabilidade dos bens a serem adquiridos, conforme itens a seguir:

14.1.1. que os Bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

14.1.5. Em relação ao fornecimento de acessórios juntos aos itens descritos neste certame, serão considerados as seguintes obrigações da contratada para a satisfação legal do futuro contrato:

14.1.5.1. Os Saneantes a serem adquiridos junto dos itens descritos deste certame, deverão estar previamente registrados na ANVISA, conforme Lei Federal nº 6.630, de 1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos e da outras Providências), Dec nº 8.077, de 2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº

6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências), RDC ANVISA nº 52, de 22 de outubro de 2009 (dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências) e RDC ANVISA nº81, de 5 de novembro de 2008 (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Bens e Produtos Importados para fins de Vigilância sanitária).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da contratação do material em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos serviços. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, sendo administráveis os riscos envolvidos. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável pela equipe de planejamento instituída no Bol Adm Nr 10, de 11/07/2023 da B Adm Ap/CMO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CALEBE TAVARES FLOR

Equipe de apoio

JONAS DA SILVA CLAUDINO

Equipe de apoio

LUAN PIRAJA DA SILVA SANTOS

Membro da comissão de contratação

